



TERMO DE REFERÊNCIA

ORGÃO/UNIDADE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de serviços médico-hospitalares de internação psiquiátrica para menor.

LOTE ÚNICO				
Item	Descrição do objeto/serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Internação psiquiátrica Infantojuvenil	1 mês	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 24.000,00				

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A contratação do serviço de internação psiquiátrica para a criança é imprescindível para atender à recomendação médica, conforme avaliação psiquiátrica, e à determinação judicial (nº 1501560-79.2024.8.26.0318). Destaca-se que, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), não há referências disponíveis para a internação psiquiátrica de crianças e adolescentes com transtornos mentais.

ESTIMATIVA DE CUSTOS: O valor estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA:

Órgão/ Unidade	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Dotação	Valor
02.11.01	1 TESOURO	310.0000 - SAÚDE-GERAL	2994	R\$ 24.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos dar-se-ão mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal, contendo o período da qual a mesma se refere, devidamente aprovadas pela contratante. O pagamento ocorrerá ao 15º dia útil do mês subsequente após a apresentação do documento hábil para pagamento junto a tesouraria da prefeitura. Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

- Alimentação geral, hipossódica, hipocalórica do paciente determinada pelo médico assistente, exceto dietas enterais/parenterais, suplementos alimentares e outros.
- 5 refeições diárias: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e chá da noite.
- Medicação pertinente ao tratamento (padrão do hospital).
- Visita e acompanhamento médico especializado de acordo com a modalidade de atendimento contratada.
- Assistência de enfermagem 24 hrs.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE



- f) Assistência com médico Clínico Geral.
- g) Médico plantonista 24hrs.
- h) Atendimento e acompanhamento técnico com equipe multidisciplinar (psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, nutricionista e educador físico).
- i) Serviço de Hotelaria/rouparia completo.
- j) Atendimento familiar com equipe técnica, sob agendamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) mês, podendo ser prorrogado até o máximo de 12 (doze) meses.

GESTOR DE CONTRATO: Jéssica Leme Beck, Coordenadora de Saúde Mental, CPF: 395.757.118-90

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - SLMANDIC - CNPJ/MF nº44.214.203/0001-56

RAZÃO DA ESCOLHA: A clínica em questão é a mais próxima do Município de Leme para internação imediata do paciente, além de possuir regularidade fiscal e jurídica para contratar com o Município. O fornecedor dos serviços em questão deve situar-se em um raio de distância mais próximo do município de Leme, facilitando o deslocamento dos familiares da criança para visitas e acompanhamento. Ademais, a clínica em questão foi apontada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Gustavo de Castro Campos, Juiz de Direito, como a mais adequada para esse objeto, por meio do Processo nº 0002291-52.2024.8.26.0318.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS: Os preços praticados pela contratada são condizentes com os de mercado, em comparação com os orçamentos solicitados a diferentes empresas.

AUTE-SE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E FORMALIZE-SE a contratação nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Divulgue-se nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/21.

Leme, (VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA).

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDA7-9AB6-C26B-A2EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÉSSICA LEME BECK (CPF 395.XXX.XXX-90) em 24/09/2024 13:47:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/EDA7-9AB6-C26B-A2EF>